



DECRETO Nº 014/95
(DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO)

VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de --
Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal
de suas atribuições,

DECRETA

**Artº 1º - Fica Declarado Facultativo, o Ponto nas repartições públicas
municipais a partir das 12,00 horas, até as 24,00, ficando -
decretado luto oficial pelo falecimento do cidadão ADÃO LEME
BATISTA.**

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, 18 de Julho de 1.995.

ENGº AGRº VALTER GERVAZONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume

RICARDO CLAUDIO DOS SANTOS
Director-Unidade Adm. Organ.
Serv. Interno - Florínea-SP.